

Despacho de 24/02/2023

## Despacho:

Após análise, verificou se que o atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa não atende o edital, pois não consta o exigido no item 9.3.3 do mesmo, que exige expressa comprovação de serviços relativos a manutenção corretiva e preventiva em sistema de ar condicionado central Ecosplit com, no mínimo, 15 TR.

Despacho assinado eletronicamente por:

- LUCAS FURTADO DA SILVA, SV - NCENG, NCENG, em 24/02/2023 10:42:45.

Núcleo de Engenharia